

**PORTARIA UEMS N. 011, de 28 de abril de 2022.**

Constitui Conselho de Ética da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS).

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Estatuto da UEMS e pelo art. 55, da Resolução COUNI-UEMS n. 227/2002;

CONSIDERANDO o resultado da eleição para representantes docentes e técnicos, de acordo com o Edital 018/2021/RTR/UEMS;

CONSIDERANDO a indicação de representantes das pró-reitorias para composição do Conselho de Ética da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a indicação do Presidente e vice-presidente para o referido órgão, conforme Ata n. 023, de 29 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Conselho de Ética da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS).

Art. 2º O Conselho de que trata o art. 1º desta portaria fica constituído pelos seguintes membros:

Nome do Integrante	Cargo/Matrícula	Titular/Suplente
<b>Ciências Agrárias</b>		
Rosa Maria Farias Asmus	Professora/46120023	Titular
<b>Ciências Biológicas</b>		
Alessandra Ribeiro de Moraes	Professora/19630022	Titular
Sáuria Lúcia Rocha de Castro	Professora/6512022	Suplente
<b>Ciências Exatas e da terra</b>		
Oswaldo Vargas Jaques	Professor/64463023	Titular
Sonner Arfux de Figueiredo	Professor/7373021	Suplente
<b>Ciências Humanas</b>		
Luciana Henrique da Silva	Professora/472287021	Titular
Alaíde Pereira Japecanga Aredes	Professora/8187021	Suplente
<b>Ciências Sociais Aplicadas</b>		
Luciana de Jesus Rabelo Silva	Professora/71600021	Titular
<b>Servidores técnicos</b>		
Jane Vivancos Hoffmann	Técnica/15609021	Titular
Tatiana da Costa Moreno Gama Lopes	Técnica/125411023.	Suplente
<b>Representante de pró-reitorias</b>		
Ricardo Herlo Maske	Técnico/133295021	PROAP/Titular
Evaldo Carlos Simis Júnior	Técnico/486680021	PRODHS/Titular
Mirella Ferreira da Cunha Santos	Professora/128660026	PROE/Titular
Natali Portela	Técnica/33981021	PROEC/Titular
Cláudia de Souza Zanella	Técnica/87664022	PROPI/Titular

*Parágrafo único.* A Presidência do Conselho de Ética ficará a cargo do técnico Evaldo Carlos Simis Júnior e a Vice-presidência a cargo da professora Alessandra Ribeiro de Moraes.

Art. 3º Os membros do Conselho de Ética terão mandato de 3 anos a contar da data 29 de março de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data 29 de março de 2022.

Dourados-MS, 28 de abril de 2022.

**Laércio Alves de Carvalho**

Reitor

#### **PORTARIA PROAP-UEMS N. 069 DE 28 DE ABRIL DE 2022.**

*Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão responsável pela elaboração de estudo técnico preliminar para contratação de serviço especializado de apoio administrativo, técnico e operacional, de forma contínua, com fornecimento de mão de obra e todos os materiais de consumo e equipamentos necessários.*

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria – UEMS n. 28, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e pela Resolução COUNI-UEMS, n. 479, de 23 de junho de 2016.

RESOLVE:

**Art. 1º** Prorrogar, por 270 (duzentos e setenta) dias, o prazo da Comissão constituída pela Portaria PROAP-UEMS n. 058, de 02 de agosto de 2021, publicada no D.O. n. 10.594, de 03/08/2021, para a conclusão dos trabalhos de elaboração de estudo técnico preliminar para contratação de serviço especializado de apoio administrativo, técnico e operacional, de forma contínua, com fornecimento de mão de obra e todos os materiais de consumo e equipamentos necessários.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02 de outubro de 2021.

Dourados-MS, 28 de abril de 2022.

**ROBSOM MARQUES DE AMORIM**

Pró-Reitor de Administração e Planejamento – UEMS

#### **PORTARIA UEMS N. 010, de 28 de abril de 2022**

Estabelece Luto Oficial.

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são atribuídas,

RESOLVE:

Art. 1º Decretar Luto Oficial por 3 (três) dias, a partir de 28 de abril de 2022, na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, sem prejuízo das atividades acadêmicas e administrativas, em decorrência do falecimento do servidor JOÃO CLOVES STANZANI DUTRA, professor de Ensino Superior, ocorrido nesta data.

§ 1º Ficam suspensas as atividades administrativas e acadêmicas no dia 28 de abril de 2022 na Unidade Universitária de Ivinhema.

Art. 2º A comunidade universitária da UEMS presta sua homenagem ao servidor falecido e manifesta sua solidariedade à família.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Laércio Alves de Carvalho

Reitor